



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Of. nº 127/2026/GAB/PREF

Nova Andradina - MS, 15 de abril de 2026.

Exmo. Senhor
Fábio Zanata
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 84/2026**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, por meio da qual se solicita a pavimentação asfáltica das ruas Antônio Duarte, Gentil Duarte e Mário Lopes Ribeiro, no trecho compreendido entre a Rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar e a Rua Osvaldo Campesato, no município de Nova Andradina – MS. Após análise, **informo** que não há, até o momento, projeto de pavimentação para a área indicada. Destaca-se que a referida solicitação será encaminhada ao setor competente de engenharia, para análise técnica e elaboração de estudos de viabilidade, com vista à avaliação da possibilidade de atendimento da demanda, conforme critérios de planejamento e disponibilidade orçamentária.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL